



BNP PARIBAS

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

**TREND ETF MSCI MERCADOS EMERGENTES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 35.121.315/0001-71

Código negociação B3: EMEG11

Código ISIN: BREMEGCTF004

FATO RELEVANTE

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF MSCI MERCADOS EMERGENTES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.121.315/0001-71 ("Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do § 2º do artigo 30 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, na presente data, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a alteração da Política de Investimentos do Fundo, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimentos do TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.953.725/0001-19 ("Fundo Incorporador"), como também foi aprovada a incorporação do Fundo pelo Fundo Incorporador, tendo sido inclusive aprovada na presente data em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Incorporador a incorporação do Fundo, que será implementada no fechamento do dia 28 de outubro de 2022, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Memorial" e "Incorporação").

Neste sentido, conforme indicado de forma geral no Memorial, a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:



BNP PARIBAS

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	28/09/2022
Abertura do prazo para cotistas dissidentes alienarem suas cotas	28/09/2022
Conclusão do prazo para cotistas dissidentes alienarem suas cotas ¹	25/10/2022
Efetivação do Regulamento com política de investimento compatível ao do Fundo Incorporador	28/10/2022
Data de Corte das Relações de Troca	04/11/2022
Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	
Limite para enquadramento da carteira do Fundo à carteira do Fundo Incorporador.	
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo em cotas do Fundo Incorporador	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo	07/11/2022
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporador para negociação	

Este Fato Relevante, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizados para consulta no website dos fundos, através dos links:

Fundo: TREND ETF MSCI MERCADOS EMERGENTES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.121.315/0001-71

Site: <https://www.xpasset.com.br/etfs/emeg11>

Fundo Incorporador: TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.953.725/0001-19

Site: <https://www.xpasset.com.br/etfs/esge11>

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

¹ A conclusão do prazo de alienação das cotas dos cotistas que dissentirem com a Incorporação não inviabiliza a posterior negociação das mesmas em mercado organizado.